



**ADENDO MODIFICADOR Nº 1  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 01/2015 DO CONFAZ-M/MS (CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DE MATO GROSSO DO SUL) E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, ATUALIZADA PARA NORMATIVA RFB 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso das atribuições legais torna público que está retificado, através deste **ADENDO**, o edital da licitação supramencionada, para adequar o edital publicado através do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município nº 992 do dia 31/01/2023, página 3, retificando o erro material constante no mesmo, conforme abaixo:

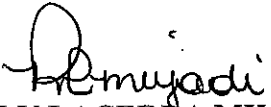
**Onde se lê:** Anexo IX – Modelo de declaração de renúncia á visita técnica

**Passa a ler:** Anexo IX – Modelo de declaração de visita técnica

Considerando que as alterações acima não têm relação com formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data originalmente prevista para o certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de fevereiro de 2022.

  
**ROSELY LACERNA MIYADI**  
**PREGOEIRA**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 021/2023

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01/02/2023, MATHEUS SANTOS TEIXEIRA, portador do RG. nº 13.268.503-7 SSP/PR e CPF. Nº 097.xxx.419-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão (DAS-02) - COORDENADOR MUNICIPAL DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DO CREAMS/CRAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 781/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Fevereiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 023/2023

**"REVOGA PORTARIA MUNICIPAL N° 014/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 06/02/2023, a designação do Servidor Público Municipal, Sr. CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS, portador do CPF. nº 025.xxx.971-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1338-7, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 136/2022 de 03 de junho de 2022 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, nos termos da Lei Municipal nº 337/2008.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 06/02/2023, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, em função da revogação da nomeação do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Fevereiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 024/2023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ( DAS 01) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 07/02/2023, o SR. RODRIGUES ALCÂNTARA, portador do RG. nº 2.266.863, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, conforme Lei Complementar Municipal nº 019/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro- CEP. 79.215-000 <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> - Email: [diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br)

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

ADENDO MODIFICADOR N° 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 01/2015 DO CONFAZ-M/MS (CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DE MATO GROSSO DO SUL) E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, ATUALIZADA PARA NORMATIVA RFB 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso das atribuições legais torna público que está retificado, através deste ADENDO, o edital da licitação supramencionada, para adequar o edital publicado através do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município nº 992 do dia 31/01/2023, página 3, retificando o erro material constante no mesmo, conforme abaixo:

Onde se lê: Anexo IX – Modelo de declaração de renúncia à visita técnica Passe a ler: Anexo IX – Modelo de declaração de visita técnica Considerando que as alterações acima não têm relação com formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data originalmente prevista para o certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de fevereiro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.187.0001/10, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 01/2022, auxiliando neste ato a Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e alterações, resolve realizar a Dispensa de Procedimento Licitatório conforme previsto no Art. 20 da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, iniciando assim a presente Chamada Pública, direcionada aos Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais definidos na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020. O presente chamamento tem por objetivo aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE/MEC nº4 de 03/04/2015, Lei nº 8.666/93, art. 24. Os interessados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes lacrados, a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até o dia 28 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. O recebimento dos envelopes e a sessão de abertura acontecerá na mesma data e hora na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, com sede à Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP: 79215-000, Dois Irmãos do Buriti- MS, horário atendimento das 07:00 as 12:00 horas, e-mail: [licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/>

Dois Irmãos do Buriti - MS, 07 de janeiro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PRESIDENTE DA CPL

## ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

PORTARIA N°. 20/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31/01/2023, o Servidor LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Câmara Municipal – Símbolo DAI-02, nomeado conf. Portaria nº 05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 31 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS